



REQUERIMENTO

A produção de eletricidade através de biomassa é um eixo relevante da política de mitigação e adaptação face às alterações climáticas, permitindo produzir eletricidade através de fontes renováveis, biomassa florestal residual e, assim, reduzindo o risco de incêndio florestal.

Foi lançado em 2006 um concurso público para a construção de 15 centrais termoelétricas a biomassa florestal, distribuídas pelo país, com uma capacidade de injeção de potência nas redes elétricas de 100 MVA. Todavia, a sua concretização tem sido sujeita a um conjunto de atrasos, com centrais no Fundão, Viseu e Oliveira de Azeméis a entrar em funcionamento proximamente.

O Decreto-Lei n.º 5/2011 de 10 de janeiro prevê que estas centrais podiam beneficiar de um incentivo à exploração de centrais de biomassa florestal condicionado ao cumprimento de um prazo para entrada em exploração inicialmente fixado para 2013 ou 2014 no caso de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou de avaliação de incidências ambientais. Entretanto, este prazo foi sucessivamente adiado para, numa primeira fase, 2018 e 2019, respetivamente, através do Decreto-Lei n.º 166/2015 de 21 de agosto, e, mais recentemente, para 2019 e 2020, respetivamente, através do Decreto-Lei n.º 48/2019 de 12 de abril.

Ainda que estas centrais assumam um papel relevante na estratégia energética e até florestal, e apesar de, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, as centrais com potência instalada inferior a 50 MW não estarem sujeitas obrigatoriamente a avaliação de impacto ambiental, não deixa de ser verdade que o seu funcionamento tem impactos ambientais, designadamente na qualidade do ar e no ruído.

No caso da Central de Biomassa do Fundão a população local, assim como todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, manifestaram-se sobre a poluição sonora e do ar. Como consequência, a Câmara Municipal do Fundão acabou por obrigar a Central a suspender os testes para defender o bem-estar da população durante o verão de 2019, não se conhecendo, na presente data, os relatórios de monitorização e certificação sonora e de



emissões fundamentais, apesar de os mesmos serem obrigatórios para o posicionamento das entidades licenciadoras e essencialmente demonstrações, factuais, de uma coexistência saudável e sustentável.

A proteção dos cidadãos e dos investimentos públicos ou privados, nos limites destas centrais, não podem ser pensados à posterior e quando os problemas são colocados. Pelo contrário, é melhor prevenir do que reagir com medidas de mitigação, das externalidades negativas, que um investimento desta importância pode implicar para os residentes das zonas circundantes.

Apesar da forte subsidiação pública, também não está assegurado o interesse público destas centrais, nomeadamente a sua contribuição para a gestão florestal e redução do risco de incêndio através da utilização de biomassa florestal residual.

À data, não existe ainda um mecanismo de rastreabilidade da origem da biomassa florestal utilizada e o Decreto-Lei n.º 5/2011 de 10 de janeiro apenas obriga que os promotores das centrais tenham de apresentar um plano de ação visando a sustentabilidade do aprovisionamento das centrais, tendo em vista atingir, no prazo de 10 anos, 30% do abastecimento das necessidades de biomassa, onde a biomassa florestal residual é uma entre outras opções. Assim estão limitadas as garantias de que a biomassa consumida tenha um contributo para a gestão florestal e redução do risco de incêndio no território nacional.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio solicitar a V. Exa. o agendamento de audições às seguintes entidades:

- Carlos Alegria, presidente da Associação de Produtores de Energia com Biomassa e promotor das centrais do Fundão, Viseu e Oliveira de Azeméis.
- Presidente da Câmara Municipal do Fundão.
- Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal.
- Filipe Duarte Santos, Presidente do Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e especialista na sustentabilidade da biomassa.



Palácio de São Bento, 19 de maio de 2020

As Deputadas e os Deputados,

Joana Bento

Miguel Matos

Ricardo Pinheiro